

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 3005/2010"

"Declara Ponto Facultativo na repartição pública municipal em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá providencias correlatas"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira na copa do mundo de 2010, realizada na África do Sul;

CONSIDERANDO que é praxe nas repartições públicas federal e estadual dispensarem seus servidores para assistirem aos jogos da seleção brasileira, durante a participação na copa do mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na repartição pública municipal, no dia 25 de junho de 2010, a partir das 10,30 horas, em homenagem à seleção brasileira que se apresentará durante a copa do mundo de 2010, na África do Sul.

Art. 2º - Se a seleção brasileira vier a se classificar para a próxima fase da competição, será baixado novo decreto determinando o ponto facultativo na repartição pública municipal.


Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2010.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Corrente
Secretário Municipal